



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

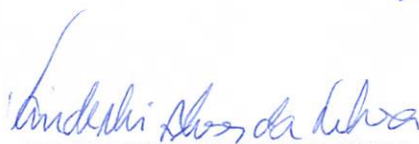
MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 057/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do Sr. **Jório Santana**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia **08/11/2023** apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de novembro de 2023.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

ALOIR PIOL
Vereador


RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador


OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

JOSE FABIO DEMUNER
Vereador

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

